

ACTA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CINCO, EM CONTINUAÇÃO DA REUNIÃO INICIADA EM VINTE E SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CINCO -----

-----Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro de dois mil e cinco, reuniu a Assembleia Municipal de Fafe, a fim de concluir a Ordem de Trabalhos da sessão suspensa no dia anterior. Dirigiu os trabalhos o Senhor Doutor Raul Cunha, em substituição do Senhor Doutor Laurentino Dias. Após verificar a existência de quórum, solicitou aos Senhores Deputados Manuel Cunha e Maria de Fátima Caldeira, para acompanharem os trabalhos da mesa como primeiro e segundo secretários, respectivamente. Pediu a palavra o Senhor Deputado António Cunha da CDU, para contestar esta decisão do Senhor Presidente da Mesa pois, na interpretação que fazia da Lei, a escolha dos restantes elementos da mesa deveria ser feita por votação. O Senhor Deputado Humberto Castro do PSD invocou o art. 19º, do Regimento desta Assembleia, o qual refere que, nestas circunstâncias, deve proceder-se à eleição dos restantes membros da mesa por voto secreto. Concordaram também o Senhor Deputado Joaquim Magalhães e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arões. O Senhor Deputado Belarmino Costa pediu a palavra para referir que o PSD não querendo perder mais tempo, aceitaria a mesa tal qual estava constituída. O Senhor Presidente da Mesa referiu que apenas procurou seguir um procedimento que já vinha sendo habitual em sessões anteriores, na ausência do Senhor Presidente Doutor Laurentino Dias, nunca tendo sido questionada a sua legalidade, reunindo sempre o consenso de todos os presentes. Solicitou a apresentação de listas para a constituição da mesa, afirmando que aquela seria a lista que o PS apresentava, designada por lista A. Não tendo sido entregues outras listas, procedeu-se à votação secreta, seguida da contagem, tendo sido apurado o seguinte resultado: quarenta votos a favor, catorze abstenções e um voto contra. Instalada a Mesa da Assembleia, o Senhor Presidente informou que pediram suspensão por trinta dias os Senhores Deputados Albino Silva e Sousa e Susana Fátima Amorim Pinto Almeida, ambos eleitos pelo PSD, e apresentou justificação da falta a esta sessão, a Senhora Deputada Maria Leonor Pereira Oliveira Castro. Como ninguém se quis pronunciar sobre os referidos requerimentos, foram os

mesmos postos à votação, sendo aprovados por unanimidade. Tomaram assento os elementos que se lhes seguem nas respectivas listas. Deu-se, de seguida, continuidade à discussão do **PONTO TRÊS PONTO QUATRO – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2006**, interrompido na sessão anterior. O Senhor Presidente da Mesa informou que iriam seguir-se as intervenções dos Senhores Deputados Jorge Costa e Presidente da Junta de Arões, uma vez que o Senhor Deputado Luís Vieira não estava presente. Acrescentou que continuavam abertas as inscrições sobre a discussão deste ponto. Interveio então o Senhor Deputado Jorge Costa para, sobre este ponto, questionar o Senhor Presidente da Câmara quanto ao projecto de reconstrução do Cine Teatro e salientou alguns dos problemas que afectam a juventude do Concelho, nomeadamente, o abandono escolar, o desemprego dos jovens licenciados e não licenciados, de entre outros. Referiu que é apresentado um Plano bastante humilde ao esquecer a juventude em palavras e em acções. Acrescentou que havendo um Delegado do IPJ no Distrito, membro desta Assembleia, este deveria exercer a sua influência para a solução de alguns dos problemas actuais da nossa juventude. Seguiu-se o Senhor Presidente da Junta de Arões dizendo que iria votar favoravelmente o Plano e Orçamento apresentado e solicitou esclarecimentos por parte do Sr. Presidente da Câmara sobre a localização do nó de Arões, uma obra importante não só para Arões, mas para o Concelho, no que se refere a infra estruturas de rede viária. Tomou a palavra o Senhor Deputado Pompeu Martins para esclarecer, que enquanto membro do PS nesta Assembleia, não pretende prestar contas do cargo que ocupa como Delegado Distrital do IPJ. No entanto, afirmou que pelo que já conhece em termos de políticas de juventude no enquadramento geral do Distrito, a Câmara de Fafe tem tido uma boa atitude e um bom procedimento. Interveio de seguida o Senhor Deputado Humberto Castro, para saudar todos os colegas da nova Assembleia, os novos e os que permaneceram no cargo e solicitou esclarecimentos ao Senhor Presidente da Câmara sobre a rubrica das Grandes Opções do Plano respeitante às obras no Parque Municipal de Desportos. Seguiu-se a intervenção da Senhora Deputada Olinda Teixeira Alves que demonstrou a sua preocupação quanto às elevadas taxas de abandono escolar no País e no Concelho. Enquanto elemento pertencente ao

Conselho Municipal de Educação, reconhece o esforço da Câmara na aposta de equipamentos excelentes e a sua visão estratégica implícita na Carta Educativa que brevemente será apresentada à Assembleia, onde se destaca a construção de uma Escola Secundária de cariz técnico profissional com cursos diversificados que, no seu entender, irão de encontro às motivações, anseios e interesses de muitos dos nossos jovens. Tendo sido levantadas à Câmara algumas questões, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara o qual referiu que estes Plano e Orçamento apresentados engloba novos investimentos e algumas acções que tinham sido iniciadas ou lançadas em dois mil e cinco e, por isso, ainda não concluídas. Explicou que os aumentos de salários dos funcionários e possíveis subidas de categoria, o aumento em dois por cento da taxa para a Caixa Geral de Aposentações, as despesas com Acordos Ocupacionais e Estágios Profissionais implicam alterações nas despesas correntes e no que se refere à rubrica com o pessoal. Relativamente ao Cine Teatro, afirmou que há projecto há cerca de um ano, e nele estão contempladas valências direccionadas para a juventude. A Câmara tem e continuará a apostar em políticas de juventude, mantendo e incentivando aquelas que já existem: o Programa “Ser solidário”, o Cartão Jovem Municipal, os Programas de Prevenção das Toxicoddependência e Habitação Jovem, de entre outras. Relativamente ao nó de Arões, informou que a Câmara discordou do projecto inicial apresentado pelo IEP, não só pela localização mas pelos custos exagerados e propôs que o mesmo seja construído junto à Zona Industrial de Arões. Informou que está prevista a construção do novo mercado bem como a requalificação da feira. Quanto ao abastecimento de água em alta/baixa e o saneamento, estes são prioridades do executivo, pelo que a Câmara está atenta e aproveitará todos os Fundos Comunitários disponíveis e possíveis de canalizar para estas acções. Informou também que as obras do Parque Municipal de Desportos são para executar neste mandato. Apelou á aprovação do Plano que é o possível neste quadro de restrições financeiras mas que, mesmo assim, trará desenvolvimento ao Concelho e às suas Freguesias. Encerrado o período de discussão, o Senhor Presidente da Assembleia propôs a votação na generalidade das Grandes Opções do Plano e do Orçamento para o ano de dois mil e seis, sendo estes **aprovados por maioria com nove votos contra e quatro abstenções.**

Seguiu-se a votação nas especialidades: **1º** Autorização, conforme a alínea s) do n.º 2 do artigo 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para delegar nas Juntas de Freguesia competência para o exercício de actividades e realização de investimentos constantes do Plano e Orçamento Municipal, e no âmbito do artigo 66º da referida Lei, sempre que, por motivos de economia de recursos ou outros, tal se justifique - **Aprovada por unanimidade.** **2º** Autorização, conforme a alínea d) do n.º 2 do artigo 53º, a contratação de empréstimo, de curto prazo, nos termos do n.º 6, do artigo 23º, da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 94/2001, de 20 de Agosto - **Aprovada por maioria, com uma abstenção.** **3º** Fixar, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) artigo 112º, n.º 1 alíneas b) e c) as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2006 em 0,8% para prédios urbanos e 0,5% para os prédios urbanos avaliados nos termos do IMI, aplicando a taxa prevista na alínea a) do referido artigo para os prédios rústicos - **Aprovada por maioria com treze votos contra e uma abstenção.** **4º** Fixar, conforme a alínea f) do n.º 2, do artigo 53º, a Derrama para 2006 em 10% nos termos do artigo 18º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 94/2001, de 20 de Agosto, para o reforço da capacidade financeira do Município – **Aprovada por maioria com treze abstenções** **5º** Fixar, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 106º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de Janeiro, a taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) em 0,25% para o ano de 2006 – **Aprovada por maioria com uma abstenção.** Finda a votação nas especialidades, o Senhor Presidente da Assembleia colocou para votação final global a proposta da Câmara de Plano e Orçamento, que foi **aprovada por maioria com nove votos contra e quatro abstenções.** Sobre este ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Deputado António Cunha, representando a CDU, prestou por escrito uma declaração de voto com o seguinte teor: *“Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Fafe fundamentam a sua abstenção na votação do Plano e Orçamento para 2006 pelas razões seguintes: O Plano decorre num ciclo de vida política e económica portuguesa particularmente graves, em que a palavra de ordem é a contenção de gastos e dos investimentos a todo o custo e, neste ciclo particularmente desfavorável, exigir-se-ia que a Câmara Municipal soubesse ter escolhido como prioridades*

as obras e realizações que se revelassem absolutamente fundamentais para o aumento do bem-estar e da qualidade de vida das populações das diversas Freguesias. Com exemplo, nós poderemos apontar o abastecimento de água generalizado, as estradas e arruamentos, o saneamento básico, uma eficaz recolha e tratamento dos lixos, o apoio à criação de postos de trabalho, ajudando a dinamizar o desenvolvimento ou a criação de novas empresas. Ou seja, deveria apostar-se em prioridades com forte cariz social, e, para isso, tornava-se necessário que o Orçamento reforçasse esta orientação estratégica da política camarária. Mas em vez de apostar neste sentido, apesar das solenes proclamações de que será isto que fará, a Câmara aprovou uma série de realizações absolutamente contrárias a este período de contenção e às suas juras de dedicação às nobres causas sociais que afirma defender. Senão vejamos: como se explica que num período tão crítico da vida do nosso país, em que medidas de “apertar o cinto” são exigidas e impostas a diversos organismos e instituições do Estado, alguns deles a viverem em situações de crónico sub-financiamento e endividamento, se aceita como Grande Opção do Plano para 2006 gastos que têm que ser considerados sumptuários e não urgentes face a outras prioridades anteriormente apontadas, como são o exemplo as obras de beneficiação da própria Câmara Municipal, cujo custo estimado é uma enormidade. Por isso, o voto da CDU será a abstenção, porque concordando com algumas das metas definidas pelo actual executivo, estamos na disposição de lutar pela alteração daquelas que nos parecem erradas e propor as alternativas, a nosso ver, adequadas.” O Senhor Deputado Belarmino Costa declarou que o voto contra do PSD nas Grandes Opções do Plano e Orçamento tem a ver com as opções de investimento e suas prioridades de investimento que são, no entender daqueles Deputados, inoportunas e erradas. Não configuram uma estratégia aceitável para o desenvolvimento do Concelho para os anos que se avizinham e é um Plano e Orçamento incoerente com as prioridades de curto e médio prazo. Tendo em conta a situação das empresas e das famílias, o desemprego crescente, o alastramento de questões sociais, recomendou que a Câmara deveria dar um contributo positivo reduzindo a derrama de 10% para 8%. Isso representaria, na óptica do PSD, um peso pouco significativo no Orçamento e seria um sinal para elevar os níveis de confiança das empresas. Recomendou ainda que o

mesmo deveria ser em relação ao IMI pois a possível redução da sua taxa não sobrecarregaria as famílias do Concelho. Também o Senhor Deputado Ricardo João Almeida prestou por escrito as seguintes declarações de voto: **Primeira** *“O Bloco de Esquerda vota contra as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2006 que nos foram apresentadas, pelas seguintes razões: Defendemos um Orçamento participativo onde todos os cidadãos e cidadãs através dos seus representantes tenham um papel activo na sua elaboração. O Orçamento apresentado é um documento já concluído, não nos dando hipótese de apresentar alternativas, não conferindo à Assembleia Municipal poderes de intervir, nomeadamente, na sua correcção. Não desmerecendo as diferentes necessidades, alertamos para as prioridades da despesa de capital. O investimento em vias de comunicação ascende a mais de 26% dessas despesas ao que acresce um valor de 10% para a reparação ampliação dos Passos do Concelho e construção de oficinas. Trata-se de um orçamento pouco ousado e dinamizador, onde não se encontram políticas inovadoras que possam contribuir para o melhoramento das condições de vida dos cidadãos e cidadãs. Nos dias que correm necessitamos de pensar em medidas alternativas e não, um orçamento com os mesmos objectivos do anterior. O Orçamento revela-se pouco preocupado com aspectos ambientais, como a despoluição dos rios do concelho, criação de zonas verdes e de lazer onde as verbas atribuídas são pouco significativas no valor orçamental. Pela isenção de incentivos que invertam a tendência para a desertificação humana e atraia novas energias, serviços e actividades qualificadas, combatendo a política de destruição da agricultura e desflorestação. Recusamos pois, esta “Consulta Pública” numa fase final de todo o processo e quando, na prática, já não há qualquer capacidade de influência.”* **Segunda:** *“Todos temos conhecimento da grave crise económica que atravessa o nosso pois ao nível de todos os sectores. No Concelho de Fafe a indústria têxtil empregava grande parte da população e sabemos que grande parte dessas indústrias encerrou as suas portas. Contam-se as empresas lucrativas que actualmente existem e, em princípio serão estas que terão possibilidades de se impor no futuro, pois esses lucros são possivelmente fruto de uma certa estabilidade financeira, da rentabilização dos investimentos, contenção de despesas, entre outros. Se por vezes com grandes esforços estas empresas se têm mantido estáveis e já*

tributadas com uma taxa de IRC de 30%, como se compreende que a própria autarquia as vai penalizar aplicando a taxa máxima de 10% em detrimento de outras empresas que apresentam sucessivos prejuízos (algumas por um gestão mal controlada) com um futuro bastante duvidoso que de um dia para o outro fecham as portas como vem acontecendo, deixando de pagar aos seus credores, nomeadamente funcionários, entregando famílias inteiras ao desemprego. Não será que com a fixação da taxa da derrama no seu valor máximo, estamos a convidar as empresas a se instalarem em outros Concelhos vizinhos com valores de taxas mais convidativas, contrariando a preocupação em estimular o investimento e a criação de emprego? Votamos contra a fixação da taxa máxima da derrama de 10%” **Terceira:** “Lamentamos que o IMI seja posto à discussão e apreciação de uma forma tão objectiva, sendo interpretado apenas como uma fonte de receita maior ou menor do Município, não tendo em atenção as implicações que uma alteração de taxa pode ter em termos de justiça social, descentralização, penalização sobre os prédios devolutos, entre outros. Quando se aborda o IMI apenas se tem em atenção que a receita irá baixar devido à diminuição do Investimento imobiliário que se tem verificado. Será mesmo assim? Se tivermos em conta as actualizações dos valores patrimoniais que em tempos eram ridículos e actualmente muito perto dos valores reais dos imóveis, poderemos fazer as contas ao contrário e pensar que as câmaras a curto/médio prazo irão recuperar a receita perdida que poderá mesmo aumentar. A isto acresce a isenção deste imposto sobre imóveis destinados a habitação própria, que de 10 anos passou para 8, aumentando a receita da Câmara nos 2 anos diferenciais. Sendo dos únicos impostos que é dado ao município o poder de fixar a sua taxa, julgamos merecer um estudo cuidadoso uma vez que se pode tornar um instrumento de descentralização, aplicando taxas mais baixas às freguesias despovoadas e mais desfavorecidas podendo até tornar-se um meio de combate à existência de casas abandonadas e devolutas aplicando-se um acréscimo até 30% (que a lei permite), contribuindo para a recuperação e conservação de imóveis. Mediante todas estas permissões previstas no código perguntamos porquê sempre as taxas máximas para todos? Por estas razões, votamos contra a proposta de fixação da taxa do IMI nos valores máximos legalmente admitidos.” Finalmente, interveio o Senhor Deputado Pompeu

Miguel Martins para, na sua declaração, sublinhar o voto favorável neste Plano e Orçamento dos Deputados do PS, porque se entende que o mesmo vai permitir dar passos significativos na qualidade de vida do Concelho, como tem vindo a acontecer nos últimos anos. Seguiu-se o **PONTO TRÊS PONTO CINCO – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DE UMA PROPOSTA DA CÂMARA RELATIVA À ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS**. O Senhor Presidente da Assembleia deu por abertas as inscrições para discussão deste ponto. Interveio o Senhor Presidente da Câmara para informar que nesta proposta está implícita uma reorganização dos serviços que pré uma redução de nove lugares do Quadro do Pessoal. Seguiu-se a intervenção do Senhor Deputado Vítor Silva referindo que a organização do serviço do pessoal é da responsabilidade da Câmara e que respeitam essa organização. No entanto, face a essa diminuição de lugares, não se entende o aumento de despesa corrente com Pessoal. O Senhor Deputado José Manuel Baptista louvou a criação do Gabinete de Fundos Estruturais, afirmando ser uma boa medida já anteriormente sugerida pelo PSD, que peca por ser tardia e que deverá ser preenchida com pessoal competente. Solicita esclarecimentos por parte da Câmara se irá haver mobilidade de técnicos dos vários Departamentos para o Gabinete criado. Não havendo mais inscrições, o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para este esclarecer que, relativamente à reorganização dos serviços de pessoal, a Câmara pretende utilizar melhor os recursos humanos que tem, criando as estruturas novas que são necessárias recorrendo à mobilidade entre serviços. Recordou mais uma vez o previsível aumento de despesas com o pessoal já por si devidamente explicado no ponto anterior da Ordem de Trabalhos. Passou-se então à votação da proposta que foi **aprovada por maioria com dezasseis abstenções**. Passou-se ao **PONTO TRÊS PONTO SEIS – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DE UMA PROPOSTA DA CÂMARA RELATIVA AO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E LICENÇAS**. O Senhor Presidente da Mesa deu por abertas as inscrições para a discussão deste ponto. Interveio o Senhor Presidente da Câmara apresentando sumariamente o regulamento em causa. Seguiu-se a intervenção do Senhor Deputado Vítor Silva para afirmar a sua oposição ao aumento efectivo da taxa dos parómetros implícita na redução do tempo mínimo de estacionamento de

20 para 15 minutos. Regozija-se, no entanto, com a criação do cartão do utente, que foi proposta sua anteriormente apresentada nesta Assembleia. Interveio de seguida o Senhor Deputado Miguel Summavielle para, ainda relacionado com os parcómetros, referir que o alargamento até às 20 horas do estacionamento pago, implica outro aumento. Referiu que as taxas de ligação ao saneamento e águas pluviais actuais são penalizadoras para quem constrói sobretudo áreas grandes pelo que, no seu entender, a fórmula de cálculo dessas taxas deveria ser reformulada, tendo em conta a área e não o número de habitantes. Na sua intervenção final, o Senhor Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados e garantiu que não está previsto o alargamento do horário dos parcómetros, pelo que deve ter havido erro de redacção que será convenientemente esclarecido. De seguida, procedeu-se à votação da proposta a qual foi **aprovada por maioria com dezassete abstenções**. Seguiu-se o **PONTO TRÊS PONTO SETE – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DE UMA PROPOSTA DA CÂMARA RELATIVA À TABELA DE TAXAS ANEXA AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS**. O Senhor Presidente da Mesa deu por abertas as inscrições para discussão deste ponto e, como ninguém quis intervir, passou-se de imediato à votação, sendo **aprovada por maioria com dezasseis abstenções**. Seguiu-se o último ponto da ordem de trabalhos: **PONTO TRÊS PONTO OITO – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DE UMA PROPOSTA DA CÂMARA RELATIVA À ALTERAÇÃO AO ARTIGO 45º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS**. O Senhor Presidente da Mesa colocou a proposta a discussão e solicitou ao Senhor Presidente da Câmara se pretendia apresentar a proposta, o que fez de modo detalhado e de acordo com o teor da mesma. Como ninguém mais quis intervir, passou-se de imediato à votação, sendo a proposta **aprovada por unanimidade**. Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa questionou o público presente se pretendia usar da palavra. Interveio a Senhora Doutora Manuela Valente para louvar a participação do Jovem Deputado Ricardo Almeida e questionou se a Assembleia, relativamente às Grandes Opções do Plano e Orçamento, tem poderes para intervir e corrigir o que foi proposto ou se este é um documento que já não pode ser alterado. Interveio, de seguida, a Senhora Catarina Mendes para, relacionado com as

taxas do IMI, questionar se a sua aprovação na sessão de hoje será ou não ilegal, uma vez que tem conhecimento que em alguns Concelhos do Distrito a sua aprovação e conseqüente comunicação às Finanças decorreu no mês de Novembro. Ainda no período destinado às intervenções do público, pediu a palavra o Senhor Miguel Silva que mostrou concordância com a eleição da Mesa da Assembleia, tal como foi feita, referindo que se assim não se procedesse, no seu entender, todas as votações desta sessão estariam feridas de ilegalidade. Após alusão á forma como foi votado o Plano e Orçamento, pretendeu alertar a Câmara e Assembleia para uma situação que considera grave e que está relacionada com os contadores totalizadores, em primeiro lugar, devido à disparidade entre os custos de aquisição praticados pela Indáqua e pelo mercado e, em segundo lugar, porque, posteriormente, as taxas são aplicadas de forma aleatória, baseadas na previsão do consumo. Além disso, os contadores totalizadores têm calibre diferente de prédio para prédio violando-se assim quer o princípio da igualdade quer o tarifário aprovado pelas partes interessadas. Deu conhecimento que já foi apresentada reclamação destes factos à Câmara, da qual espera esclarecimentos. O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para os esclarecimentos que julgasse necessários. Respondendo à Senhora Doutora Manuela Valente, referiu que as propostas relativas ao Plano e Orçamento, tal como determina a Lei, só podem ser aprovadas ou rejeitadas. Sobre a questão levantada pela Senhora Catarina Mendes, informou que não existe qualquer ilegalidade, pois aprovaram-se as taxas de IMI para dois mil e seis, uma vez que há um ano atrás foram aprovadas as que vigoram para o ano ainda em curso. Solicitou ao Senhor Miguel Silva se poderia sistematizar algumas das questões que referiu sobre as taxas aplicadas pela Indáqua. Acrescentou que a colocação dos contadores totalizadores, objecto de reclamações, foi apreciada do ponto de vista do contrato e do ponto de vista jurídico e, à luz da legislação é legal. Mostrou receptividade para analisar a questão da disparidade dos custos de aquisição. Pediu novamente a palavra o Senhor Miguel Silva para referir que a Câmara já tem conhecimento de todos estes factos, através de correspondência enviada há alguns meses, não tendo ainda sido dada uma resposta satisfatória. Terminadas as intervenções, o Senhor Presidente da Mesa agradeceu a colaboração de todos os presentes na condução dos

trabalhos desta sessão, desejou as maiores felicidades para o ano de dois mil e seis e encerrou os trabalhos. E nos termos legais e regimentais se lavrou a presente acta que, após aprovação, nos termos do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco barra A dois mil e dois de onze de Janeiro, será assinada pelos Membros da Mesa.